

**RESOLUÇÃO Nº 102 DE 22 DE JULHO DE 2024**

**DESIGNA A COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES 2024**

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO – RJ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.411/51 no art. 6º; com redação dada pela Lei nº 6.021/74 no art 1º; Lei nº 6.537/78 no art. 1º e §1º e Regimento Interno deste Conselho Capítulo V art. 21, e;

**CONSIDERANDO:**

- a) Que o processo do ano eleitoral em curso será regido pelas Resoluções COFECON nº 2.161/24 e 1.981/17;
- b) Que a data limite para definição dos membros da Comissão Eleitoral é 30 de julho de 2024.

**RESOLVE :**

**Art 1º** - Designar a Comissão Eleitoral para as eleições de 2024 conforme abaixo:

**EFETIVOS:** Sidney Pascoutto da Rocha; registro nº 13.763

Fernando D'Angelo Machado; registro nº 25.438

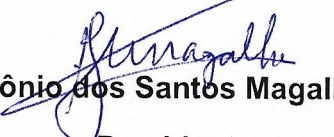
Arthur Camara Cardozo, registro nº 8.331

**SUPLENTE:** Marcelo Pereira Fernandes; registro nº 25.578

**PRESIDENTE DA COMISSÃO:** Sidney Pascoutto da Rocha, registro nº 13.763

**Art. 2º** - Fica determinado que a primeira reunião da referida comissão para análise e julgamento do(s) registro(s) da(s) chapa inscrita(s) será realizada na sede do CORECON-RJ em 18/09/2024, às 18h.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024

  
**Antônio dos Santos Magalhães**  
Presidente